

## JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

A solicitação de locação do referido Imóvel por meio desta Secretaria Municipal de Administração, se justifica em razão da inexistência de outro imóvel que atenda às necessidades **da Secretaria Municipal da Defesa Social, Transporte e Trânsito-SEMDESTRAN**, haja vista a localização geográfica e o interesse público.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da Continuidade do serviço público, torna-se imprescindível a locação do prédio situado à Rua Costa e Silva, nº 131, Bairro Médici, Benevides PA, e em virtude da qualidade do atendimento aos seus usuários e ainda, por não dispor de imóvel próprio. Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 02 de dezembro de 2021

  
**LUZILEIDE SOLON FRANCO**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**PMB/SEMAD**